

**PORTARIA n.055/2016
DE 16/02/2016**

**PRORROGA PORTARIA N. 154/2015 DE 05/08/2015 E
AMPLIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR
LUIZ ZMIJEVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada na data de 12 de fevereiro de 2016 no INSS referente ao benefício n.6037338349

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga portaria n. 154/2015 de 25/08/2015 e amplia licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Ademar Luiz Zmijevski, até a data de 12/04/2016 conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional da Previdência Social.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 16 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada